

CONTRATO N.º 264/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 99/2020/DICP – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA DO MONTA-CARGAS INSTALADO NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho [REDAZIDA], residente na freguesia [REDAZIDA], concelho [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual, como Primeiro Outorgante;

e

FREDERICO AUGUSTO DIAS ESTEVES, [REDAZIDA], natural da freguesia [REDAZIDA], concelho [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], residente [REDAZIDA], [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme procuração que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Grupnor – Elevadores de Portugal, Lda.**, com o capital social de € 24.939,89 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Póvoa de Varzim, com sede na Praça João XXIII, n.º 229, r/c, 4490-440 Póvoa de Varzim, pessoa coletiva número 500959579, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 25/11/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 99/2020/DICP – Serviços de manutenção completa do Monta-cargas instalado no Edifício do Mercado Municipal de Leiria, na modalidade de prestação contínua.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020219, compromisso número 3491/2020, autorizado em 24/11/2020.

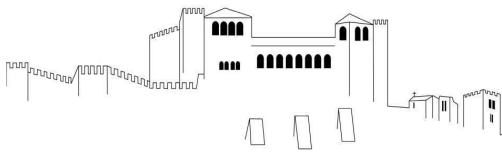
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante **Serviços de manutenção completa do Monta-cargas instalado no Edifício do Mercado Municipal de Leiria, na modalidade de prestação contínua**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€1.529,85** (mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Divisão de Contratação Pública

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1- O contrato vigorará pelo prazo de 31 meses, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2- O prazo de duração do contrato é contado a partir da data da celebração do respetivo contrato escrito.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED] cargo atualmente ocupado [REDACTED].

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- d) Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e do titular da gerência em efetividade de funções;
- e) Cópia da certidão permanente da sociedade;
- f) Cópia da procuração da sociedade a dar poderes à pessoa que intervém no contrato.
- g) Cópia do comprovativo de registo EMA ou EMIE na Direção Geral de Energia e Geologia;
- h) Cópia do Cartão de Cidadão da pessoa que intervém no contrato.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.